



Prefeitura de **REGISTRO**



Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.248 DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a declaração de feriados religiosos da sexta-feira da Paixão de Cristo e Corpus Christi no município de Registro.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São feriados religiosos municipais:

I – Sexta-feira da Paixão de Cristo;

II – Corpus Christi.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2012.


SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra


ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.216/2012, de autoria do Executivo Municipal